



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0942/2013, de 04 de julho de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º 23091.003070/2013-76,

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço de acordo com o art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, publicada no D.O.U. de 06/07/2005, a Servidora **Maria das Graças Silva Vilela**, matrícula SIAPE n.º 0396122, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4 e Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais e com paridade, acrescido do adicional por tempo de serviço referente a 15 (quinze) anuênios, calculado sobre o vencimento básico.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.


José de Arimatea de Matos
Reitor

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 129
Data: 08 / 07 / 13
Seção: 2 Pág: 27

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

04 / 07 / 13

Maria Miramã Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20